



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA ESPECIAL

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL

DISCIPLINAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS PARA EQUIVALÊNCIA

Dentre as disciplinas cursadas pelos candidatos no curso de origem deverá haver equivalência em conteúdos e carga horária às disciplinas correspondentes ao percentual de 50% das disciplinas obrigatórias do 1º período e 50% das disciplinas obrigatórias do 2º período, conforme a grade curricular registrada no sistema SIGA/UFRJ.

Os conteúdos e carga horária das disciplinas do curso pleiteado estão disponíveis no endereço eletrônico:

<https://www.siga.ufrj.br/sira/temas/zire/frameConsultas.jsp?mainPage=/repositorio-curriculo/12EBCABB-92A4-F79A-6495-C6A8BACEB90E.html>